

# ACEF/2021/0415292 – Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marisa Lousada  
Carla Mendes Pereira  
Sónia Vieira  
Sara Sapage

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Terapia da Fala

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Despacho nº 3765'2017\_TF novo plano de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapia da Fala

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

220

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos/ 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

40 - Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições são as previstas no Regulamento Geral para ingresso no ensino superior público:

a. CNAES para ensino secundário concluído e realização de um dos seguintes conjuntos de elencos

de provas: (02) Biologia e Geologia ou (02) Biologia e Geologia com (07) Física e Química ou (02) Biologia e Geologia com (18) Português:

b. Apresentação de declaração médica (pré-requisito) que comprove ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia;

c. Apresentação de declaração de um Terapeuta da Fala (pré-requisito), nos termos definidos pela instituição e aprovados pela CNAES, comprovativa da "ausência de perturbações de linguagem e/ou fala" e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal;

d. Concurso por outros regimes de acesso: Regimes especiais, mudança de curso e transferência.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não aplicável

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria/School of Health Sciences of the Polytechnic Institute of Leiria

As práticas clínicas (estágios curriculares) são realizadas nas instituições com quem foram firmados protocolos/ Clinical practices (internships) are held in institutions with which we have signed protocols.

Outras instalações (laboratórios) do Instituto Politécnico de Leiria / other premises (laboratories) of the Polytechnic Institute of Leiria.

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

Verifica-se um aumento do número de candidatos no ano de 2020/2021 e um aumento do número de estudantes que escolhem este curso como primeira opção. Na reunião com entidades externas também foi mencionada a importância do aumento do número de admissões. No entanto, a CAE considera excessivo um aumento de 15 vagas (de 25 para 40) considerando os desafios evidentes nos critérios de alocação dos locais de estágio pelos estudantes quer por vulnerabilidade económica quer em situações de resposta negativa inesperada por parte dos locais de educação clínica.

Também no ano 2019/2020 apenas 14 estudantes terminaram o ciclo de estudos no número de anos previsto. Um aumento significativo no número de admissões poderá inviabilizar um adequado acompanhamento dos estudantes.

Assim, a CAE recomenda que um aumento do Número máximo de admissões de 7 (possibilitando 32 admissões máximas).

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais: 71% tem grau de doutor e mais de 50% dos docentes tem grau de doutor ou título de especialista na área da terapia da fala. Apesar de se verificar um número elevado de docentes em tempo integral apenas 4 ETI têm uma ligação à instituição superior a 3 anos.

#### 2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre os requisitos legais: 71% tem grau de doutor e mais de 50% dos docentes tem grau de doutor ou título de especialista na área da terapia da fala.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Seria importante uma maior estabilidade do corpo docente.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente tem competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos e é adequado em número.

Não foi encontrada informação sobre a frequência de pessoal não docente em cursos de formação avançada ou contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Existe um número adequado de pessoal não docente com competência técnica e profissional adequada ao apoio à lecionação neste ciclo de estudos.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se um aumento do número de candidatos no ano de 2020/2021 e um aumento do número de estudantes que escolhem este curso como primeira opção.

A análise dos dados do ano letivo 2020/21 mostra que a maior parte dos estudantes inscritos acede ao ciclo de estudos pelo contingente geral (80 estudantes nos 4 anos) e os restantes 27 estudantes entraram por outros contingentes: TeSP (10); M23 (6); titular de curso médio (4), outros (4) e contingente geral do ensino profissional e artístico (3). Na análise SWOT, especificamente nos constrangimentos é mencionado que “A massificação do acesso ao ensino superior tem tido impacto no perfil e competência dos estudantes, aumentando os desafios ao nível dos mecanismos de ensino/aprendizagem para o sucesso escolar;” Este constrangimento tem sido abordado através de um programa de suporte às necessidades individuais (100% IN) nas situações de insucesso escolar.

4.2.2. Pontos fortes

O programa 100% IN.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as ações de sensibilização e divulgação do curso como é o caso das feiras vocacionais.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Apesar de no último ano o insucesso escolar ter sido reduzido, no penúltimo e antepenúltimo anos mencionados no relatório, o número de estudantes graduados em N+1 anos foi elevado face ao número total de estudantes (6 + 11 respetivamente).

Verificam-se desafios nos critérios de alocação dos locais de estágio pelos estudantes quer por vulnerabilidade económica quer em situações de resposta negativa inesperada por parte dos locais

de educação clínica.

Apesar de existir um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES e de ser claro o esforço na adequação anual da carga de trabalho aos ECTS, esta carga de trabalho estimada pelos estudantes em algumas UCs poderá ser melhor ajustada de forma a que reflita os ECTS reais das UCs (e.g., a UC de Dimensões da Comunicação Humana I poderia ter menor carga de trabalho face aos ECTS).

As metodologias de avaliação utilizadas em algumas unidades curriculares baseiam-se em provas escritas e em resultados de trabalhos de grupo. Concretamente no que respeita aos trabalhos de grupo, nas situações em que não existe apresentação oral, torna-se difícil para os docentes discriminar o desempenho individual dos estudantes.

Os temas dos projetos de investigação final são atribuídos aos grupos e não parece existir participação ativa por parte dos estudantes.

### 5.3.2. Pontos fortes

A percentagem de sucesso académico dos estudantes especialmente em determinadas áreas científicas.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Existe uma preocupação nos critérios de alocação dos locais de estágio pelos estudantes, especialmente em situações de vulnerabilidade económica. Sabendo da dificuldade de encontrar soluções atempadas em casos de resposta negativa inesperada por parte dos locais de estágio, refletir sobre uma lista adicional de locais de estágio para estas situações.

Durante as reuniões da visita foi apontado como um aspeto a melhorar a inclusão de uma apresentação oral em alguns trabalhos de grupo de forma a que os docentes consigam discriminar melhor diferentes desempenhos por parte dos estudantes.

Continuação do esforço em adequar a carga de trabalho face aos ECTS das UCs do plano de estudos.

A participação dos estudantes na escolha dos temas de projeto de investigação final poderá ser um fator de motivação adicional para o sucesso da finalização dos projetos. Por outro lado, sugere-se uma reflexão sobre vantagens e desvantagens deste trabalho ser em grupo ou individual.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Verifica-se a colaboração e dinamização por parte dos docentes e de alguns estudantes em atividades de desenvolvimento tecnológico e a integração em projetos nacionais e internacionais relevantes para o ciclo de estudos.

A produção científica do corpo do docente na área da terapia da fala é limitada.

### 6.6.2. Pontos fortes

A existência de variados projetos com a comunidade.

O crescente interesse por parte dos docentes na submissão de projetos de investigação.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a participação dos estudantes nos projetos de colaboração em curso

Aumentar a produção científica dos docentes na área da terapia da fala e a integração em projetos de investigação financiados.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

### 7.4.1. Apreciação global

Existe mobilidade de docentes, contudo não se verifica o mesmo por parte dos estudantes.

### 7.4.2. Pontos fortes

A instituição e concretamente os docentes do ciclo de estudos participam em redes internacionais relevantes para a terapia da fala.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se um maior incentivo à participação dos estudantes em programas internacionais de mobilidade.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>



## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

O Sistema de Garantia de Qualidade está certificado pela A3ES.

### 8.7.2. Pontos fortes

A existência de um Sistema de Garantia de Qualidade certificado pela A3ES.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram consideradas as recomendações da avaliação anterior, nomeadamente, a introdução da área científica de terapia e reabilitação - terapia da fala, atualmente com 168 ECTS e publicação em DR do plano de estudos; introdução de tipologias de aulas de Prática Laboratorial (PL) e Estágio (E); alteração da designação de prática clínica e estágio para Educação Clínica; aumento do número de docentes ETI com grau de doutor e título de especialista na área da terapia da fala; melhoria dos laboratórios e aquisição de equipamento e instrumentos nos laboratórios.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No geral, as propostas apresentadas vão ao encontro dos aspetos mencionados na análise SWOT e são relevantes para a melhoria do ciclo de estudos.

Consideramos que a inclusão de propostas de formação de 2º ciclo será mais uma proposta de melhoria da instituição, não estando diretamente relacionado com a melhoria do ciclo de estudos em análise.

Concluindo, a CAE valida a maioria das propostas apresentadas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

N/A

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

O corpo docente cumpre os requisitos legais: 71% tem grau de doutor e mais de 50% dos docentes tem grau de doutor ou título de especialista na área da terapia da fala. Apesar de se verificar um

número elevado de docentes em tempo integral apenas 4 ETI têm uma ligação à instituição superior a 3 anos.

Existe uma preocupação nos critérios de alocação dos locais de estágio pelos estudantes, especialmente em situações de vulnerabilidade económica. Sabendo da dificuldade de encontrar soluções atempadas em casos de resposta negativa inesperada por parte dos locais de estágio, refletir sobre uma lista adicional de locais de estágio para estas situações.

De uma forma geral, considera-se que as recomendações da CAE anterior foram seguidas.

A participação dos estudantes na escolha dos temas de projeto de investigação final poderá ser um fator de motivação adicional para o sucesso da finalização dos projetos. Por outro lado, sugere-se uma reflexão sobre vantagens e desvantagens deste trabalho ser em grupo ou individual.

Sugere-se um maior incentivo à participação dos estudantes em programas internacionais de mobilidade.

Verifica-se um aumento do número de candidatos no ano de 2020/2021 e um aumento do número de estudantes que escolhem este curso como primeira opção. Na reunião com entidades externas também foi mencionada a importância do aumento do número de admissões. No entanto, a CAE considera excessivo um aumento de 15 vagas (de 25 para 40) considerando os desafios evidentes nos critérios de alocação dos locais de estágio pelos estudantes quer por vulnerabilidade económica quer em situações de resposta negativa inesperada por parte dos locais de educação clínica. Também no ano 2019/2020 apenas 14 estudantes terminaram o ciclo de estudos no número de anos previsto. Um aumento significativo no número de admissões poderá inviabilizar um adequado acompanhamento dos estudantes.

Assim, a CAE recomenda que um aumento do Número máximo de admissões de 7 (possibilitando 32 admissões máximas).

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>